



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 034/2022

SÚMULA: “Dispõe sobre a alteração da data de realização da sessão ordinária designada para o dia 16 de Setembro de 2022 e dá outras providências”.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica:

Considerando a realização do evento Prêmio Quality Empresarial e Profissional 2022 no dia 16 de Setembro do Corrente ano.

Considerando ser um evento anual e tradicional no Município.

Considerando que será realizada a entrega da premiação do melhor Vereador, e assim todos possam prestigiar o evento

RESOLVE:

Artigo 1º – DETERMINAR que a sessão ordinária que seria realizada no dia 16 de Setembro de 2022, será realizada no dia 15 de Setembro de 2022, às 19 horas.

Parágrafo Único - A sessão ocorrerá na sede da Câmara Municipal, e será transmitida por meio eletrônico e aberta ao público.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 13 de Setembro de 2022.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA

Presidente da Câmara de Vereadores